

MENSAGEM Nº 030/2026

ERERÉ CEARÁ, 23 DE JULHO DE 2026.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a denominação do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Vila Tomé Vieira, no Município de Ereré/CE, como Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria do Carmo da Silva e dá outras providências".

A iniciativa visa regularizar a identificação oficial do referido Centro e prestar uma justa homenagem a uma cidadã cujo legado está profundamente ligado ao desenvolvimento de nossa comunidade. A escolha de seu nome representa um símbolo de respeito, afeto e reconhecimento por sua inestimável colaboração social.

Ademais, a denominação deste espaço público reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da identidade local e com a preservação da memória daqueles que marcaram nossa história. Esta proposta possui grande significado para os moradores da Vila Tomé Vieira, pois fortalece os laços afetivos comunitários e consolida um exemplo a ser lembrado por gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, ERERÉ/CE, 23 DE JULHO DE 2026.

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415

Assinado de forma digital por GLAUBER
LOPES DE HOLANDA:77951727415
Dados: 2026.07.23 15:25:45 -03'00'

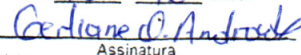
GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito Municipal de Ereré

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 29 / 07 / 26

Às 10 h 46 min.


Assinatura



PROJETO DE LEI Nº 030/2026

ERERÉ CEARÁ, 23 DE JULHO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 29/07/26Às 10 h 46 min.Cerliane O. Andrade
Assinatura

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA VILA TOMÉ VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CEP: 63470-000, COMO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MARIA DO CARMO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria do Carmo da Silva** o equipamento público localizado na Rua São João Batista, n.º S/N, Vila Tomé Vieira, zona urbana no Município de Ereré, Estado do Ceará.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a Maria do Carmo da Silva, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda a comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e dedicação para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, ERERÉ/CE, 23 DE JULHO DE 2026.

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415Assinado de forma digital por GLAUBER LOPES
DE HOLANDA:77951727415
Dados: 2026.07.23 15:26:31 -03'00'**GLAUBER LOPES DE HOLANDA**

Prefeito Municipal de Ereré



BIOGRAFIA

A escolha do nome homenageia a forte atuação do cidadão na comunidade local, tornando sua trajetória um exemplo para todos. Para fundamentar esta indicação, segue a biografia de **MARIA DO CARMO DA SILVA**, cuja vida foi marcada por dedicação, trabalho e relevantes serviços prestados.

Maria do Carmo da Silva, casada com Antônio Ribeiro da Silva, mãe de cinco filhos, doze netos e dois bisnetos, foi uma das primeiras educadoras do Sítio Tomé Vieira, destacando-se pela dedicação à alfabetização de crianças, jovens e idosos da comunidade.

Iniciou sua formação no Município de Pereiro, por volta de 1971, onde cursou o 5º ano, à época denominado curso de admissão, na Escola Virgílio Correia Lima. Na década de 1980, concluiu o 9º ano por meio de programa educacional ofertado no período de férias, implantado na gestão do então prefeito João Terceiro de Sousa.

Desempenhou papel fundamental no projeto MOBRAL, contribuindo significativamente para a alfabetização de jovens e pessoas da terceira idade. Além disso, promoveu importantes iniciativas culturais, como festas, grêmios e o resgate de manifestações tradicionais, a exemplo do “maneiro-pau”.

Exerceu a função de professora da rede municipal de ensino, inicialmente durante a gestão do prefeito João Terceiro de Sousa e, após a emancipação de Ereré, permaneceu no cargo até sua aposentadoria, sempre com dedicação e compromisso com a educação.

Teve participação ativa na comunidade, contribuindo para a construção da Capela de São João Batista, atual padroeiro da localidade, além de colaborar na realização de festividades religiosas e eventos comunitários, como as celebrações do Dia das Mães.

Também exerceu a função de secretária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde teve papel relevante na garantia de direitos dos moradores do Sítio Tomé Vieira, inclusive na conquista da posse de suas terras.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento social, educacional e cultural da comunidade, sendo, portanto, digna de reconhecimento e homenagem.